



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

nullnullnull

E-mail: comprasdeodapois.saude@outlook.com Site:

Documento de Formalização da Demanda Nº 77/2026

Solicitante:	Giovani de Souza Bareli	Data da Solicitação:	11/06/2026
Organograma:	0901800002 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI		
Local de Entrega:	Na instituição		
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, recargas e acessórios destinados à prevenção e combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.		
Justificativa:	<p>A presente contratação tem por finalidade a aquisição de extintores de incêndio, recargas, testes hidrostáticos, sinalizações e demais acessórios necessários à prevenção e combate a princípios de incêndio, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS e de suas unidades vinculadas, compreendendo as Unidades de Saúde, equipe e-Multi, Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades, Almoxarifado, Central de Vigilâncias, Conselho Municipal de Saúde, Setor de Transporte e Hospital Municipal Cristo Rei.</p> <p>A contratação se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança para servidores, pacientes, usuários e visitantes que frequentam diariamente os estabelecimentos de saúde do município, assegurando a disponibilidade e o pleno funcionamento dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, em conformidade com as normas técnicas vigentes e as exigências dos órgãos fiscalizadores competentes.</p> <p>Os extintores de incêndio constituem equipamentos indispensáveis para a proteção do patrimônio público e, principalmente, para a preservação da integridade física das pessoas, possibilitando uma resposta rápida e eficaz em situações emergenciais. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização periódica das recargas, inspeções e manutenções preventivas, garantindo que os equipamentos permaneçam aptos para utilização quando necessário.</p> <p>Destaca-se que houve aumento na quantidade estimada de recargas em relação à contratação anterior, uma vez que determinados itens encontravam-se com quantitativos insuficientes ou zerados, tornando necessária a adequação da demanda real atualmente existente nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Além disso, verificou-se a necessidade de acréscimo na quantidade de extintores a serem adquiridos, em razão da mudança do Almoxarifado Municipal de Saúde para um espaço físico de maior dimensão, o que demanda a instalação de novos equipamentos de proteção para atendimento das exigências de segurança e cobertura adequada de toda a área ocupada.</p> <p>Da mesma forma, o planejamento das futuras adequações estruturais da rede municipal de saúde, incluindo a reforma do Hospital Municipal Cristo Rei e a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Porto Vilma, evidencia a necessidade de prever quantitativos compatíveis com os novos ambientes e áreas que serão incorporadas às instalações, garantindo o atendimento às normas de prevenção e combate a incêndio desde a fase de ocupação dos espaços.</p> <p>A contratação também visa atender às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas relacionadas à instalação, manutenção e desempenho dos equipamentos de combate a incêndio, contribuindo para a regularidade das edificações públicas e para a mitigação de riscos decorrentes de eventuais sinistros.</p> <p>Diante do exposto, a aquisição de extintores, recargas e demais acessórios correlatos mostra-se necessária, indispensável e de interesse público, visando assegurar a proteção das instalações da Secretaria Municipal de Saúde, a continuidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das normas de segurança aplicáveis aos estabelecimentos públicos de saúde.</p> <p>A contratação mostra-se necessária para garantir a manutenção das condições de segurança contra incêndio da unidade hospitalar, assegurando que os equipamentos de combate a princípios de incêndio permaneçam em perfeito estado de funcionamento, dentro dos prazos de validade e em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 12.270.817/0001-69 Telefone: (06) 7344-8192

E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

fiscalizadores.

No que se refere aos extintores atualmente instalados no Hospital Municipal, faz-se necessária a realização periódica dos serviços de recarga e manutenção, de modo a preservar sua eficiência operacional e garantir a pronta utilização em situações de emergência, contribuindo para a proteção de pacientes, servidores, visitantes, instalações e patrimônio público.

Além disso, a aquisição de novos extintores justifica-se em razão da futura reforma e ampliação do Hospital Municipal, atualmente em fase de planejamento. Considerando que as adequações estruturais poderão demandar o aumento da quantidade de equipamentos de combate a incêndio ou a instalação de extintores em novos ambientes que venham a ser criados ou readequados, torna-se necessária a realização de Registro de Preços que possibilite futuras aquisições conforme a necessidade efetivamente constatada após a conclusão das obras.

Ressalta-se que os novos extintores a serem adquiridos já serão fornecidos com carga original de fábrica, não sendo necessária a contratação de serviços de recarga para esses equipamentos, ficando os serviços de recarga restritos aos extintores atualmente existentes e em uso na unidade hospitalar.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, uma vez que permite à Administração realizar as contratações de forma parcelada, de acordo com a demanda efetiva, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições em quantitativos desnecessários e garantindo a disponibilidade dos equipamentos quando da conclusão da reforma hospitalar.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o cumprimento das normas de segurança contra incêndio, a proteção da integridade física dos usuários e profissionais da saúde, bem como a preservação do patrimônio público, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

AS AQUISIÇÕES POSSIVELMENTE SERÃO CUSTEADAS COM AS SEGUINTE DESPESAS:
 PROJ./ATIV.: 4068, 4069 e 4077- FONTE: 500, 600, 621.

Prazo de entrega: Em até 15 dias após a emissão da solicitação de fornecimento

Vigência da ata e/ou contrato: 12 meses

Servidores indicados para compor a equipe de planejamento e fiscalização contratual: Camila Moreira (Coordenadora APS/titular) Rita Lima Ortiz (Diretora Administrativa HMCR/ titular).

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	6432-1	12,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR AGP 10 LTS. VALIDADE DE 1 ANO. CATMAT 316816	0,0000	0,00
2	12953-1	3,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO. 4KG. CLASSE BC. VALIDADE DE 1 ANO. CATMAT 603799.	0,0000	0,00
3	16106-1	12,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO. 6KG. CLASSE BC. VALIDAD	0,0000	0,00
4	12952-1	2,00	UN	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO. 6 KG. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS BC. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. CATMAT 399427.	0,0000	0,00
5	317-1	2,00	UN	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE ÁGUA. 10 LITROS. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE. CATMAT 476677.	0,0000	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 12.270.817/0001-69 Telefone: (06) 7344-8192

E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

6	12951-1	1,00	UN	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO. 6KG. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES ABC. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. CATMAT 399427.	0,0000	0,00
7	2625-1	1,00	UN	EXTINTOR BC PÓ QUIMICO - VASILHAME COM 4 KG	0,0000	0,00
8	6443-1	2,00	UN	RECARGA DE EXTINTORES PQS 04 KG ABC CATMAT: 456385	0,0000	0,00
9	12956-1	2,00	UN	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 30 X15CM. MATERIAL: PVC RÍGIDO - ANTICHAMA AUTO EXTINGUÍVEL. CARACTERÍSTICA FOTOLUMINESCENTE: 142/21 - 1800-K-W MODO DE FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE COM ALTA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13434. CATMAT 615695.	0,0000	0,00
10	12964-1	10,00	UN	PLACA ROTA DE FUGA DIRECIONAL. (ESQUERDA/DIREITA/ESCADA/RAMPA/ENTRE OUTRAS). MEDIDA 30 X 15. MODO DE FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE COM ALTA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO. FABRICADA EM MATERIAL PVC ANTI-CHAMA-FOTOLUMINESCENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELA NBR ABNT 13434. CATMAT 615695.	0,0000	0,00
11	318-1	2,00	UN	EXTINTOR CO2 6 KG COMPLETO	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 11 de Junho de 2026.

Assinatura do Responsável